



**EDITAL Nº 32/2023**

**PRÉ-SELEÇÃO DE ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA  
NA UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA – 2023/2**

A Pró-Reitoria Acadêmica (PRAC) comunica a abertura do processo de pré-seleção aos acadêmicos dos cursos de Graduação interessados em realizar mobilidade acadêmica na **Universidade Fernando Pessoa**, situada na cidade de **Porto - Portugal**, em 2023/2.

**1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 1.1. Estar regularmente matriculado em algum dos cursos de Graduação da UCPel, listados no item 4;
- 1.2. Ter concluído as disciplinas do primeiro semestre e não se encontrar no último semestre, ou ter concluído o primeiro ano e não se encontrar no último ano do curso, para cursos de oferta anual, em que está matriculado;
- 1.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 1.4. Ser brasileiro(a) nato ou possuir naturalização brasileira;
- 1.5. Ter proficiência linguística no idioma do país de destino, conforme exigido pela instituição de destino;
- 1.6. Atender aos demais requisitos previstos no Estatuto de Mobilidade Acadêmica da UCPel.

**2. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

- 2.1. Formulário de inscrição (anexo I) devidamente preenchido;
- 2.2. Declaração de autonomia financeira (anexo II);
- 2.3. Formulário de compatibilidade das disciplinas/plano de estudos (anexo III);
  - 2.3.1. Os candidatos são responsáveis por elaborar o plano de estudos e verificar a compatibilidade necessária junto à coordenação de seu curso na UCPel;
  - 2.3.2. O candidato deverá escolher as disciplinas da instituição de destino assinaladas 'S1', ou seja, disciplinas que são ministradas no primeiro semestre europeu;
    - 2.3.2.1. O primeiro semestre acontece nos meses de setembro de 2023 à fevereiro de 2024;
  - 2.3.3. Será aceito o plano de estudos que apresentar assinatura do coordenador de curso ou semelhante;



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

- 2.3.4. O plano de estudos pode sofrer alterações de acordo com a oferta da instituição no exterior, inclusive após a chegada na universidade de destino;
- 2.4. Cópia colorida da carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação;
- 2.5. Cópia colorida do Passaporte Brasileiro (folha de identificação) – comprovante de solicitação, agendamento ou guia de pagamento não serão aceitos;
- 2.6. Comprovante de matrícula;
- 2.7. Histórico acadêmico com média geral;
- 2.8. Currículo Vitae ou Lattes documentado (com todos os comprovantes das atividades que o candidato desejar que sejam consideradas);
- 2.9. Carta de motivação em português enfatizando por que a experiência será importante para sua vida acadêmica, contendo até 30 linhas em fonte Arial tamanho 11, texto justificado, espaçamento 1,5 entrelinhas, 2,5 cm de margens, folha A4;
- 2.10. A não apresentação de quaisquer dos documentos do rol acima implicará na **eliminação** da candidatura à pré-seleção.

### 3. REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 3.1. Os documentos referentes ao item 2.1, 2.2 e 2.3 deverão ser impressos, assinados e enviados de forma digitalizada com o restante dos documentos;
- 3.2. O candidato deve enviar toda a documentação exigida no item 2 em formato PDF, arquivo único, para o e-mail [intercambio@ucpel.edu.br](mailto:intercambio@ucpel.edu.br). No campo assunto colocar "**EDITAL 32/2023 - NOME DO CANDIDATO (UFP)**"
- 3.3. Os candidatos receberão, em até 48 horas úteis após o envio do e-mail, um parecer sobre a homologação da inscrição e demais informações relevantes;
- 3.4. O envio dos documentos deverá ser feito, impreterivelmente, no período de **17 de abril de 2023 a 17 de maio de 2023**;
- 3.5. O descumprimento dos prazos será critério de desclassificação do candidato.

### 4. DAS VAGAS

- 4.1. O número de vagas disponíveis é definido pela instituição conveniada e pode variar a cada semestre;
- 4.2. No quadro abaixo constam os links para a oferta acadêmica correspondente da **Universidade Fernando Pessoa**, assim como informações acerca do número de vagas disponibilizadas. Através desta oferta acadêmica, cada candidato deve identificar um curso com afinidade



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

acadêmica ao curso em que está matriculado na UCPel e informá-lo no formulário de inscrição (anexo I);

- 4.3. Os candidatos devem estar cientes de que o presente edital se caracteriza como uma pré-seleção. A **Universidade Fernando Pessoa** reserva o direito de análise e parecer da candidatura do aluno.

CURSO	OBSERVAÇÕES
<a href="#">Administração</a> <a href="#">Arquitetura e Urbanismo</a> <a href="#">Direito</a> <a href="#">Enfermagem</a> <a href="#">Engenharia Civil</a> <a href="#">Farmácia</a> <a href="#">Fisioterapia</a> <a href="#">Jornalismo</a> <a href="#">Odontologia</a> <a href="#">Publicidade de Propaganda</a> <a href="#">Psicologia</a>	Não foi estipulada uma quantidade de vagas, o número de candidaturas realizadas e candidatos aceitos serão decididos a critério da UCPel e da <b>Universidade Fernando Pessoa</b> , respectivamente.

## 5. CRONOGRAMA E PRAZOS

ATIVIDADES	DATA
Início das Inscrições	17/04/2023
Término das Inscrições	17/05/2023 às 23h59
Divulgação da lista dos alunos pré-selecionados (titulares e suplentes)	18/05/2023
Confirmação de ocupação de vaga dos alunos pré-selecionados*	18/05/2023 a 19/05/2023 às 17h.

\*Todos os alunos pré-selecionados (titulares e suplentes) devem confirmar a ocupação da vaga caso tenham interesse em realizar o intercâmbio. A confirmação deve ser enviada para o e-mail [intercambio@ucpel.edu.br](mailto:intercambio@ucpel.edu.br) até o dia e horário estipulados no item 5.



## 6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 6.1. A seleção dos participantes será realizada em observância aos seguintes critérios e procedimentos:
- 6.1.1. Percentual do curso de graduação concluído até o momento – terá preferência o candidato que tiver cursado o maior percentual do curso de graduação até o semestre anterior à candidatura;
  - 6.1.2. Análise do índice de aproveitamento acadêmico;
  - 6.1.3. Análise da afinidade entre o curso em que o candidato está matriculado na UCPel e o curso escolhido na **Universidade Fernando Pessoa**;
- 6.2. Em caso de empate o seguinte critério será observado:
- 6.2.1. Análise do desempenho acadêmico geral do discente (análise do histórico escolar e da participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão), e/ou;
  - 6.2.2. Análise do desempenho no processo de seleção para ingresso na Universidade.

## 7. RESULTADOS

- 7.1. É de responsabilidade de cada candidato verificar se foi selecionado e atentar ao prazo para confirmação de ocupação de vaga;
- 7.2. A lista de alunos selecionados (titulares e suplentes) será divulgada no portal EDR (<https://edr.ucpel.edu.br/relacoes-internacionais/intercambio/>) na data indicada no cronograma (item 5).

## 8. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

- 8.1. Após a divulgação dos resultados, os candidatos deverão enviar confirmação da vaga por e-mail ([intercambio@ucpel.edu.br](mailto:intercambio@ucpel.edu.br)), através do seu e-mail institucional, conforme o prazo estabelecido no cronograma deste edital (item 5);
- 8.2. A não confirmação de interesse pela vaga no prazo indicado implica desistência da vaga. Todas as vagas que não tiverem ocupação confirmada durante esta etapa serão disponibilizadas para concorrência entre os alunos suplentes;
- 8.3. Em caso de desistência da mobilidade após ter confirmado a ocupação da vaga, o candidato deverá informar à UCPel Internacional ([intercambio@ucpel.edu.br](mailto:intercambio@ucpel.edu.br)), o mais rápido possível, para que a vaga seja disponibilizada ao suplente.



## 9. OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

- 9.1. É de inteira responsabilidade do candidato selecionado:
- 9.1.1. Providenciar passaporte válido (caso não possua);
  - 9.1.2. Regularização da sua situação para viajar ao exterior;
  - 9.1.3. Estar ciente dos prazos e condições do presente edital.

## 10. ETAPA OBRIGATÓRIA - DINÂMICA COM O NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE (NAE)

- 10.1. Nessa fase há uma dinâmica de grupo que, mesmo não sendo eliminatória, é parte obrigatória do processo seletivo;
- 10.2. O objetivo deste evento é proporcionar um espaço de reflexão e troca sobre os possíveis desafios e possíveis dificuldades de adaptação a um novo país, enfatizando a importância da preparação psicológica;
- 10.3. O encontro ocorrerá no mês anterior ao embarque dos alunos para o país de destino;
- 10.4. A data e horário, bem como o local do encontro, será comunicado via e-mail.

## 11. APROVEITAMENTO

- 11.1. O aluno poderá solicitar a análise do aproveitamento das atividades realizadas durante a mobilidade acadêmica mediante apresentação das versões originais dos conteúdos programáticos das disciplinas cursadas no exterior e do histórico escolar emitidos pela instituição;
- 11.2. O aproveitamento deverá ser solicitado na Central de Atendimento e está condicionado à análise e parecer da coordenação do curso.

## 12. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 12.1. Durante o período de mobilidade acadêmica o aluno ficará isento do pagamento das mensalidades na UCPel, exceto alunos do curso de Medicina;
  - 12.1.1. Caso o candidato possua bolsa ou crédito estudantil (Prouni, Fundaza ou outros), o mesmo manterá sua isenção ou desconto nas mensalidades da UCPel, de acordo com o benefício usufruído;
- 12.2. Os estudantes em mobilidade acadêmica através de Acordos de Cooperação estarão isentos do pagamento de mensalidades na Universidade de acolhimento;



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

- 12.3. A duração do período de mobilidade é de 01 (um) semestre letivo. Caso haja interesse em prorrogar por mais um semestre, a **Universidade Fernando Pessoa** deve ser consultada durante a vigência da mobilidade a fim de verificar a possibilidade de renovação.
- 12.4. Durante o período de mobilidade, os alunos deverão permanecer matriculados na UCPel;
- 12.5. Este programa não dá direito à colação de grau acadêmico na instituição conveniada;
- 12.6. O estudante que se candidata para o Programa de Mobilidade Acadêmica deve estar ciente de que sua formatura na UCPel poderá sofrer um atraso devido à realização dos estudos no exterior. Esta decisão é de responsabilidade de cada candidato;
- 12.7. Todas as providências e despesas para obtenção de documentos exigidos por este processo ou pela instituição de destino ocorrerão por conta de cada candidato;
- 12.8. Todas as despesas relacionadas à viagem e ao período de mobilidade acadêmica são de inteira responsabilidade do candidato, tais como custos de deslocamento, moradia e alimentação no exterior;
- 12.9. É de responsabilidade do candidato solicitar informações a respeito do visto necessário junto à representação diplomática mais próxima;
- 12.10. A UCPel não se envolve nos trâmites de emissão de visto e não se responsabiliza por eventuais atrasos ou não cumprimento de prazos por parte dos Consulados ou Embaixadas;
- 12.11. Para fins de obtenção do visto, o estudante deverá apresentar a respectiva Carta de Aceite emitida pela Universidade de destino, sendo esta tramitação de inteira responsabilidade do candidato. Por este motivo, aconselha-se que a compra de passagens e do seguro-saúde sejam realizados apenas após o recebimento da Carta de Aceite e do visto de estudante, uma vez que, sem esta documentação, não será permitido o ingresso do estudante no país de destino. Algumas instituições exigem um tipo específico de seguro, por isso, as orientações encaminhadas pela instituição de destino devem ser examinadas e seguidas rigorosamente pelo estudante, antes da aquisição do seguro;
- 12.12. Esclarecimentos que se façam necessários poderão ser obtidos junto à UCPel Internacional, através do e-mail [intercambio@ucpel.edu.br](mailto:intercambio@ucpel.edu.br), ou presencialmente na Rua Gonçalves Chaves, nº 373, Sala 326C, das 9h às 13:00h de segunda-feira a sexta-feira;
- 12.13. Os casos omissos deste edital serão analisados pela coordenação da Pró-Reitoria Acadêmica (PRAC).

### 13. LINKS ÚTEIS

- 13.1. [Estudar na UFP – Intercâmbio](#)
- 13.2. [Calendário Acadêmico](#)



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, aos 14 dias de abril de dois mil e vinte e três.

---

*Prof. Dr. Ezequiel Insaurriaga Megiato*  
*Pró-Reitor Acadêmico*



**ANEXO I – EDITAL 32/2023**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo:	FOTO
Passaporte:	
Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino	
Data de Nascimento: / /	
Naturalidade:	
Nacionalidade:	
Endereço residencial completo:	
Telefone: Celular:	
E-mail:	

**2. CONTATO DE EMERGÊNCIA NO BRASIL**

Nome completo:
Telefone: Celular:
E-mail:

**3. DADOS ACADÊMICOS**

Curso:
Chave: Ano de ingresso: Semestre em Curso:

**4. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO**

Nome da instituição de destino:
Cidade: País:
Nome do curso acadêmico:

**5. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO**

Aceito as condições do programa, bem como do estatuto de mobilidade acadêmica e comprometo-me a cumpri-las, assumindo inclusive as responsabilidades financeiras decorrentes.
---

Pelotas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do(a) aluno(a)





UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

**ANEXO II – EDITAL 32/2023**  
**DECLARAÇÃO DE AUTONOMIA FINANCEIRA**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, e a pedido da parte interessada, que possuo condições financeiras de arcar com as despesas decorrentes da mobilidade acadêmica na **Universidade Fernando Pessoa**, para o qual fui selecionado(a). Estou ciente de minha responsabilidade com os gastos referentes a: passagem, alojamento, alimentação e outras eventualidades que possam surgir no decorrer do período de estadia em Portugal.

Declaro, por fim, que são verdadeiros os dados fornecidos abaixo:

Nome Completo:	
Número de Matrícula:	Ano:
Passaporte:	CPF:
Endereço:	
Telefone Residencial:	Celular:
E-mail:	

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)



## EXCHANGE PROGRAMME LEARNING AGREEMENT

ACADEMIC YEAR 20..... / 20.....      STUDY PERIOD: FROM ..... TO .....

FIELD OF STUDY: .....

Name of student: .....
Sending institution: .....      Country: .....

### DETAILS OF THE PROPOSED STUDY PROGRAMME ABROAD / LEARNING AGREEMENT

Receiving institution: UNIVERSITY FERNANDO PESSOA (P PORTO26)      Country: PORTUGAL
--

Course unit code (if any)	Course unit title (as indicated in the course catalogue)	Number of ECTS credits

*(if necessary, continue the list on a separate sheet)*

- Fair translation of grades must be ensured and the student has been informed about the methodology -

Student's signature
.....      Date: .....

<b>SENDING INSTITUTION</b> We confirm that the proposed programme of study / Learning agreement is approved.	
Departmental coordinator's signature	Institutional coordinator's signature
.....	.....
Date: .....	Date: .....



**Universidade Fernando Pessoa**  
www.ufp.pt

**RECEIVING INSTITUTION** We confirm that this proposed programme of study / learning agreement is approved.

Departmental coordinator's signature

Institutional coordinator's signature

.....

.....

Date: .....

Date: .....